



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



PARECER CONTROLADORIA GERAL 053/2022

PROCESSO Nº: 083/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEMGEP

MODALIDADE: Carta convite nº 041/2022

DATA DA ABERTURA: 08/03/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas d'água, castelo d'água e poços artesianos, sanitização em área interna e externa, para atender as Secretarias Municipais de Rorainópolis-RR.

I – DOS FATOS

Veio ao conhecimento desta Controladoria, o processo licitatório 083/2022, para análise do Termo de Referência e Cotação de Preços.

II – DA LEGISLAÇÃO

Imperioso, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o art. 37, inc. XXI da CF/88, que define da seguinte forma:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

III - DA CONCLUSÃO

Dessa forma, a Controladoria Geral do Município analisou o processo, e constatou a ausência de vícios.

Assim, requer o prosseguimento do processo licitatório.

É o parecer!

Rorainópolis/RR, 11 de março de 2022.


FRANCILDA GOMES TEIXEIRA
Controladora Geral do Município
Decreto nº 016/2021

